



# Câmara Municipal de Esteio

## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 273

**Estabelece horário especial para o expediente da Câmara Municipal, nas sextas-feiras.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, considerando o período de recesso parlamentar e, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município e art. 35 do Regimento Interno

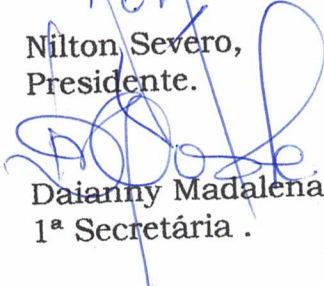
### RESOLVE:

**Artigo único.** Fixar horário especial, das 7h30min às 13h, nas sextas-feiras, para o expediente interno e externo da Câmara Municipal, no período de 20 de dezembro de 2002 a 14 de fevereiro de 2003.

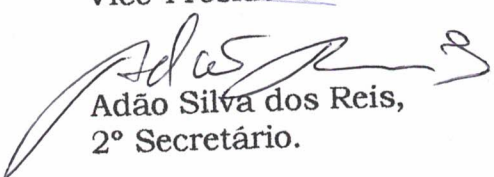
Câmara Municipal de Esteio, 12 de dezembro de 2002.

Mesa Diretora:

  
Nilton Severo,  
Presidente.

  
Daianny Madalena Costa,  
1ª Secretária.

  
Jane Krahe,  
Vice-Presidente.

  
Adão Silva dos Reis,  
2º Secretário.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120 - Fone/Fax: (51) 458-3366  
E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2705/97